



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 53/2021 – de 03 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.521/2020 de 06 de janeiro de 2021, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS</b>
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais 10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Educ. Cult. e Desp.</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1103	Obrigações Patronais 20.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1103	Obrigações Patronais 30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 40.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 25.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo 40.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.059	<i>Manutenção do Transporte Escolar Universitário</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1103	Obrigações Patronais 40.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.02</b>	<b>FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	<i>Remuneração de Profissionais de Ensino Fundamental – FUNDEB</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	<i>Remuneração de Profissionais da Educação Infantil – FUNDEB</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 90.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1101	Obrigações Patronais 20.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Obrigações Patronais 70.000,00

DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1303	Outras Desp. Pessoal Decorrente de Contrato	90.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09.01</b>	<b>GABINETE DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<i>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.023	<i>Aquisição de Áreas para Reserva Biológica e Estação Ecológica</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.025.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através do provável excesso de arrecadação no na fonte 1101 valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais). E anulação das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<i>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0003.1.001	<i>Ampliação do Centro Administrativo</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	25.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>	
ATIVIDADE	12.361.0006.1.024	<i>Construção de Garagens Destinados aos Veículos da Educação</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1103	Obras e Instalações	290.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.02</b>	<b>FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.019	<i>Manutenção de Outros Custos do Ens. Fundamental – FUNDEB</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1102	Obrigações Patronais	10.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.017	<i>Remuneração de Profissionais da Educação Especial - FUNDEB</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1101	Obrigações Patronais	15.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<i>Manutenção das Atividades Esportivas</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.026	<i>Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	390.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DA SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<i>Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos	10.000,00
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	<i>Pavimentação de Ruas e Avenidas</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ATIVIDADE	15.451.0014.1.003	<i>Aquisição de Terrenos</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Aquisição de Imóveis	25.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.2.056	<i>Política Municipal de Resíduos Sólidos</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	

**UNIDADE 14.01**

ATIVIDADE 20.608.0019.2.058

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00.1000

**TOTAL**

**GABINETE DO SEC. DE AGRICULTURA**

*Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura*

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

20.000,00

**925.000,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2021.



**Sebastião Algacir Dalpra**

Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 53/2021 – de 03 de Dezembro de 2021.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, para execução dos compromissos orçamentários até o final do exercício, principalmente quanto à disponibilização do terço de férias aos servidores que estarão em gozo de férias no mês de Janeiro de 2022.

Vale salientar que na grande maioria optou-se pela anulação parcial das dotações relacionadas a obras de infraestrutura, prevendo que a execução destas despesas somente ocorreram no próximo exercício financeiro.

Tendo em vista a realização do pagamento do terço constitucional de férias ainda este mês, solicitamos a tramitação do presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito